

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE PSICOLOGIA**

PRISCILA ADRIANA SILVA

O PERFIL DO SERIAL KILLER

**CRICIÚMA
2019**

PRISCILA ADRIANA SILVA

O PERFIL DO SERIAL KILLER

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Psicologia, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Orientador: João Luiz Brunel.

CRICIÚMA

2019

O PERFIL DO SERIAL KILLER

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel em Psicologia, no Curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Criciúma, 27 de novembro de 2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. João Luiz Brunel - Me- UNESC - ORIENTADOR

Prof. Cibele da Silva Lucion- Ma - UNESC

Prof. Fernanda Fernandes- Ma- UNESC

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

NIJ – Instituto Nacional de Justiça

BSU – Unidade de Ciência Comportamental

FBI – Departamento Federal de Investigação

VICAP- Programa Violento de Apreensão Criminal

TPAS – Transtorno de Personalidade Antissocial

APA – Associação Psiquiátrica Americana

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo, pesquisar os aspectos que envolvem a ação do serial killer, abrangendo as características, o perfil delineado das vítimas, bem como a classificação que designa qual tipo de serial killer se trata. Da mesma maneira que, a identificação do tipo de transtorno de personalidade presente no sujeito reputado serial killer. Ancorado na revisão da literatura no período de 2003 a 2018, a vigente monografia está submetida ao caráter exploratório, visto que o tema proposto abarca conhecimentos dos autores experientes no assunto que abordam sobre os diversos aspectos do assassino em série. A vigente pesquisa é sustentado pela abordagem qualitativa. Nos dias atuais no Brasil, há uma busca constante por mapear padrões comportamentais e psicológicos dos assassinos em série, igualmente sua individualidade e maneiras de atuação. O assassino em série apresenta anomalia presente desde a infância perturbadora. Para tanto, a vigente monografia tem por objetivo central compreender o perfil do serial killer.

Palavras-chave: serial killer, transtorno da personalidade antissocial, vítima, perfil criminal.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 PROBLEMA.....	9
3 HIPÓTESE	9
4 OBJETIVOS.....	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5 METODOLOGIA	10
5.1. TIPO DE PESQUISA.....	10
5.2. CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO.....	10
5.3 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO	11
5.4 LOCAL DE PESQUISA	11
5.5 AMOSTRA	11
5.6 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	11
6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
6.1 HISTÓRICO	12
6.2 SERIAL KILLER- CONCEITO	14
6.3 PSICOPATIA.....	17
6.4 ASSASSINO EM MASSA	19
6.5 MATADORES AO ACASO.....	20
6.6 VÍTIMAS.....	20

6.7 MODOS OPERANDIS	21
6.8 ASSINATURA	23
6.9 CLASSIFICAÇÃO DO SERIAL KILLER	24
6.10 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTISOCIAL	25
7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	28
7.1 CARACTERÍSTICAS DO SERIAL KILLER	28
7.2 PERFIL DAS VÍTIMAS.....	31
7.3 APRESENTAÇÃO DOS MODOS OPERANDIS	33
7.4 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE	35
8 CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIA	42

1 INTRODUÇÃO

O tema proposto surge por meio do interesse pessoal em aprofundar os conhecimentos sobre o conteúdo em questão, com o intuito de compreender e analisar os temidos seriais killers. No primeiro momento, será apresentado a fundamentação teórica, constando tópicos referentes ao histórico, conceito do serial killer, psicopatia, assassinos em massa, matadores ao acaso, vítimas, modos operandis, assinatura, classificação do serial killer e transtorno de personalidade antissocial, que completa o desfecho da fundamentação teórica.

Pessoas que cometem séries de crimes e seguem uma linha de parâmetros no qual foi designada por pesquisadores que estudaram minuciosamente cada aspecto do criminoso, são alcunhadas como serial killer, porém, há muitos equívocos por parte de terceiros que não possuem estudos e caracterizam sujeitos como assassino em série somente pela quantidade de pessoas que matou, sendo que, para classifica-lo como o assassino em série, este precisa seguir alguns critérios e não somente matar outras pessoas e ser considerado como tal.

Em virtude do desconhecimento de pessoas que são leigas no assunto, o atual conteúdo é relevante para atingir uma percepção adequada a despeito dos conceitos que imputaram a denominação do célebre serial killer, qual a razão que o leva a consumir este crime hediondo, as possíveis personalidades que estão relacionadas com o assassino em série, qual o modo que é operado com suas vítimas, os tipos de vítimas que o serial killer elege para fazê-la sofrer. Explanando os casos existentes nos tempos passados.

Segundo a National Institutes Of Justice – NIJ (Instituto Nacional de Justiça) o serial killer é;

Uma série de dois ou mais assassinatos cometidos com eventos separados, geralmente, mas nem sempre, por um criminoso atuando sozinho. Os crimes podem ocorrer durante um período de tempo que varia de horas a

anos. Muitas vezes o motivo é o psicológico e o comportamento do criminoso e as provas materiais observadas nas cenas dos crimes revelam nuances sádicas e sexuais (SCHECHETER, 2003, p. 18).

Portanto, é preciso que, para reconhecer o assassino como serial killer, esta precisa matar sujeitos com intervalos de tempo específico e assim ser classificado como o cruel assassino em série. Levando em conta a motivação que o levou a ceifar a vida de pessoas totalmente desvinculadas de seus problemas. Como por exemplo, o que a vítima representa para ele e qual a razão que o moveu para cometer esse ato brutal (FAVARIM, 2015).

2 PROBLEMA

Qual o perfil do serial killer?

3 HIPÓTESE

Os assassinos em série, aparentam serem pessoas comuns, sabendo como conquistar aquilo que quer e mostrando o seu lado sedutor. Porém, são sujeitos que não sentem culpa em nenhuma de suas ações e sentem prazer no sofrimento do outro.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivos Geral

Compreender o perfil do serial killer.

4.2 Objetivos Específicos

- Identificar as características do assassino em série;
- Apresentar o perfil da vítima;
- Verificar os modos operandis;
- Investigar a presença do transtorno de personalidade.

5 METODOLOGIA

5.1 TIPO DE PESQUISA

O trabalho realizado é de caráter exploratório, de acordo com Gil (2002, p. 41) “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. A pesquisa com enfoque exploratório tem como finalidade o aperfeiçoamento das ideias ou descoberta das intenções e todos os pontos podem ser considerados (GIL, 2002).

A revisão de literatura deve conter informações atuais sobre a problemática a ser estudada, razão pela qual se torna muito importante para o pesquisador que se inicia a pesquisa científica, porque o auxilia a definir com precisão o objeto de sua investigação, e também lhe mostra se a pesquisa que realiza pode trazer uma nova contribuição ou conhecimento (CIRIBELLI, 2003, p. 88).

Para tanto, o presente projeto foi conduzido à luz da chamada revisão de literatura, ou, também denominada revisão literária, sendo está um processo utilizado onde se deve expressar o desenvolvimento de buscas, verificações e descrições sobre uma indagação específica. Tendo como finalidade cobrir aparatos significativos que é escrito acerca de um tema: Livros, artigos de periódicos, teses, dissertações e variáveis tipos. "Ela visa apreender o caráter multidimensional dos fenômenos em sua manifestação natural, bem como captar os diferentes significados de uma experiência vivida, auxiliando a compreensão do indivíduo no seu contexto" (CIRIBELLI, 2003, p. 48).

A abordagem qualitativa de dados é uma pesquisa que visa um método indutivo, tendo como direcionamento a sua atenção ao universo de vida cotidiano dos sujeitos, bem como consubstanciados nos pressupostos da pesquisa qualitativa.

5.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

No processo da inclusão, serão selecionados textos a partir do ano de 2003 a 2018. O presente trabalho terá por base monografias, dissertações e artigos que se encontram em consonância com o tema proposto, igualmente, possuindo como descritores, o serial killer, transtorno da personalidade antissocial, vítima, perfil criminal.

5.3 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

A exclusão se deu a partir da incompatibilidade com os anos de 2003 a 2018. Os temas que não contemplavam os objetivos específicos e por consequência foram descartados. Artigos, teses e dissertações internacionais, não fazem parte deste trabalho.

5.4 LOCAL DA PESQUISA.

Para realizar o local da pesquisa, foi aproveitado fontes de pesquisa confiáveis que contém artigos e monografias referentes ao tema em questão nos quais foi o mais utilizado neste atual projeto. O efetivo projeto teve como suporte as fontes do Google Acadêmico, Lilacs, Medline e SciELO.

5.5 AMOSTRA

No presente projeto, serão incluídas teses, dissertações e artigos do ano de 2003 a 2018, considerando somente as publicações nacionais. No decurso deste trabalho, a princípio, foram encontrados 100 artigos relacionados ao tema. Após a leitura dos resumos de cada artigo, só os que contemplavam exatamente o tema proposto, foi utilizado para estruturar o trabalho escrito.

5.6 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados foram analisados tendo por base categorias definidas a partir dos objetivos.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6.1 HISTÓRICO

O termo “serial killer” é de origem norte americana que traduzido para o português significa assassino em série. A princípio, este termo foi considerado como homicídios em massa (CARDOSO, 2015).

James Reinhard, foi um criminologista que criou o termo “assassino em cadeia” em sua obra *Sex Perversion and Sex Crimes* para referir-se aos criminosos que matam por um espaço de tempo e formam então, uma “cadeia” de vítimas (LAGO; SCAPIN, 2017).

Comumente, o serial killer elege as suas vítimas que apresentam estado vulnerável. As suas vitimas podem ser prostitutas, idosos e mulheres que não estão acompanhadas por outrem. Igualmente, estão incluídos nesta lista de vitimas, os imigrantes e até mesmo os pacientes de hospitais (VELLASQUES, 2008).

De acordo com Vellasques (2008), o caso inicial de assassinato em série ocorreu em Roma. Locusta, a mulher que envenenou copiosos indivíduos por sua habilidade em manipular plantas, mantinha como objetivo a total intenção de produzir venenos para tirar vidas através das substancias químicas. Devido ao seu maléfico plano, Locusta foi considerada o primeiro serial killer.

Outro caso registrado como assassinato em série, refere-se a um homem rico cujo nome era Zu Shenatir. O mesmo atraía indivíduos do sexo masculino para a sua residência e em compensação lhes oferecia comida e dinheiro. Shenatir sujeitava-os para a prática da sodomia e após o término, os atirava pela janela do andar superior (NEWTON, 2005).

Gilles de Rais foi morto por ser considerado o autor de atos cruéis como, estupro, tortura e assassinato de aproximadamente cem crianças. Gilles era confidente de Joanna D’Arc (LAGO; SCAPIN, 2017).

Em meados de 1880, segundo a autora Casoy (2004), ocorreu o conhecido caso de Jack o estripador. Ele foi o responsável pela morte de sete garotas de programa. Considera-se que, até o momento atual, não foi identificado o verdadeiro nome do assassino.

Dezesseis anos após a ocorrência de mortes executadas por Jack, surge um novo registro de assassinato em série. Amélia Dayer, culpada por tirar a vida de quinze crianças dentro de uma creche, foi executada pelos seus feitos brutais (LAGO; SCAPIN, 2017).

Newton (2005), traz pelo menos um nome apontado como o assassino em série. O autor criminoso muito famoso nos Estados Unidos foi Ted Bundy. Ted era estudante de direito, bastante comunicativo e charmoso. Segundo relatos, o criminoso era o responsável pela morte desenfreada de diversas mulheres. Precedente ao seu julgamento, Bundy se nomeou o próprio advogado para se defender das acusações. Com os estudos baseados nos conceitos do direito, o assassino em série a princípio, conseguiu demonstrar inocência. Tempos após, foi comprovado os homicídios cometidos pelo estudante de direito. Ted Bundy era o responsável por ter matado e estuprado mais de 35 mulheres. Em 1989, o serial killer foi eletrocutado no estado da Flórida.

Seguindo essa linha de registros macabros, Casoy (2004), apresenta outro ocorrido brutal no ano de 1978 e 1990. Andrei Chikatilo alcunhado “Açougueiro Russo” causador da morte de 53 pessoas por assassinar e esquartejar as suas vítimas. A sua sentença foi pena de morte. Andrei morreu com um tiro atrás da orelha direita.

Destaca-se que, em outros países como Estados Unidos, Alemanha e França os episódios de assassinatos ocorrem com mais frequência do que no Brasil (VELLASQUES, 2008).

Todavia, no Brasil existem casos que impactaram a população Brasileira. Casoy (2002), retrata em sua obra “Serial Killer: Louco ou Cruel?” o incidente no Estado do Rio de Janeiro. A autora disserta sobre o caso de Marcelo Andrade, mais conhecido como o “Vampiro de Niterói”. O criminoso matou e estuprou treze crianças com faixa etária de 5 e 13 anos.

Alvarez (2004), aborda o sucedido no Estado de São Paulo. Francisco de Assis Pereira, o inesquecível “Maníaco do parque”. Incriminado por matar e estuprar nove mulheres.

As decorrências desses crimes violentos vêm assustando a sociedade, e por vezes não é encontrada a solução do problema causado pelo serial killer, se

tornando então, um mistério que intriga os policiais e peritos que lidam com este tipo de situação e sujeito.

6.2 SERIAL KILLER - CONCEITO

Robert Ressler, um agente aposentado e seus colegas de trabalho, adotaram o termo “serial killer” na década de 70. Atualmente esta palavra é empregada nos sujeitos que cometem séries de crimes cruéis (SAMPAIO, 2015).

Ressler fez parte de uma corporação do FBI denominada Behavior Sciences Unit (Unidade de Ciência Comportamental), tal corporação deu continuidade ao trabalho estabelecido por James Brussel o genitor da metodologia moderna e psiquiatria. Brussel era considerado o precursor do conhecimento das mentes perigosas e assassinos em série (CASOY, 2002).

Os integrantes da BSU Behavior Sciences Unit (Unidade de Ciência Comportamental) visitavam os serials killers dentro da cela de prisão e realizam entrevistas com os apresentados. As entrevistas eram gravadas e arquivadas com o objetivo de construir coletas de informações. A ideia do grupo que principiou a busca para dialogar com os assassinos em série, foi destinada na vontade e interesse em aspirar a compreensão da mente do serial killer. E a partir da relevância pela clareza destas mentes perturbadoras, originam-se os nomeados profilers. A nomeação é direcionada para os profissionais que demarcam o perfil do assassino em série. O conhecimento para alcançar o delineamento do perfil advém das entrevistas e fotografias retiradas na cena do crime (FAVARIM, 2015).

Alguns autores discordam da colocação do FBI. "há muitas críticas em relação à correta definição do serial killer. Alguns entendem serem necessárias apenas duas mortes; outros afirmam serem necessárias no mínimo, quatro pessoas mortas" (VELLASQUES, 2008, p. 18).

O Manual de Classificação de Crimes do FBI (1992) configura o serial killer da seguinte forma. “três ou mais eventos separados em três ou mais locais separados com um período de resfriamento emocional entre os homicídios” (NEWTON, 2005, p. 49). O termo período de resfriamento emocional, refere-se ao

serial killer que retorna as suas atividades cotidianas, sem tirar vidas de pessoas inocentes.

Segundo Newton (2005, p. 49-50), o conceito posto pelo FBI cristaliza três falhas:

Primeiro, temos o requisito de “três ou mais” assassinatos para compor uma série *bona fide*. Infelizmente, as outras categorias “oficiais” do FBI de assassinato - único, duplo, triplo, massa, e atividade de assassinato - não fazem nenhuma referência ao fato de o assassinato de apenas duas vítimas no requisitado período de “resfriamento” entre os crimes e que é então preso antes atingir o número três. O assassinato duplo, no linguajar do FBI, descreve duas vítimas assassinadas no mesmo tempo e lugar; atividade de assassinato, enquanto isso, pode ter apenas duas vítimas, mas é definido como “um evento único com [...] nenhum período de resfriamento emocional entre os assassinatos”. Assim, o assassino que aguardar meses ou mesmo anos entre seu primeiro e segundo assassinato e encontra-se na prisão não se encaixa no esquema do FBI (NEWTON, 2005, p. 49-50).

Bem como, para Vellasques (2008), conceituar um indivíduo como serial killer, é necessário levar em consideração as causas ou a ausência desta ao cometer o homicídio. Neste ponto, não é relevante verificar a quantidade de indivíduos mortos.

Entretanto, foi verificado impasses nesta definição imposta pelo FBI, de acordo com Harold Schechter (2003, p.16) “por um lado ela é vasta demais podendo ser encaixada em tipos homicidas que não são considerados seriais killers, como por exemplo, os matadores de aluguel.”.

Ainda com a posição do autor Harold Schechter (2003)

Quando Siegfried Kracauer usou pela primeira vez o termo “homicida em série” falava do personagem interpretado por Peter Lorre no clássico filme Fritz Lang, O vampiro de Dusseldorf (1931), um pervertido repulsivo de cara redonda que atacava meninas. Alguns anos mais tarde, John Brophy usou-o para descrever assassinos como Jack, o Estripador, e Earle Leonard Nelson, o infame “Gorila Assassino” da década de 1920, que estrangulou e estuprou dezenas de mulheres nos Estados Unidos e no Canadá. Quando Robert Ressler e seus colegas na Unidade de Ciência Comportamental do FBI adotaram o termo na década de 1970, aplicaram-no a psicopatas homicidas como Ted Bundy, John Wayne e Gacy e Edmund Kemper. Em todos esses casos. Havia um ponto em comum: um forte componente de sexualidade depravada (SCHECHTER, 2003, p. 17).

Sob a concepção de Casoy (2004) a respeito do serial killer;

O primeiro obstáculo na definição de um serial killer é que algumas pessoas precisam ser mortas para que ele possa ser definido assim. Alguns estudiosos acreditam que cometer dois assassinatos já faz daquele

assassino, um serial killer. Outros afirmam que o criminoso deve ter assassinado pelo menos quatro pessoas (CASOY, 2004, pág. 16).

Existe a nomeada “definição estatística” onde diz respeito a “três ou mais mortes para a configuração de um serial killer” (Alvarez, 2004). Porém, surgiram críticas referentes a esta colocação de aspectos que definem o serial killer, pois, não poderia considerar às vezes em que o criminoso fracassa na sua intenção de matar.

Na universidade de Illinois, localizada em Springfield, o professor Egger lançou umas das atuais definições para enquadrar como serial killer o sujeito que mata, seguindo alguns critérios impostos pelo supracitado. Fato que ocorreu no ano de 1998. Egger, diminuiu a quantidade de homicídios que até então era três, regrediram para dois. Além do mais, o ato criminal frequentemente é realizado em distinto local (ALVAREZ, 2004).

Um assassinato em série ocorre quando um ou mais indivíduos (em muitos casos homens) cometem um segundo e/ou posterior assassinato; não existe em geral relação anterior entre a vítima e o agressor (se aquela existe coloca sempre a vítima em uma posição de inferioridade frente ao assassino); os assassinatos posteriores ocorrem em diferentes momentos e não têm relação aparente com o assassinato inicial e costumam ser cometidos em uma localização geográfica distinta. Ademais, o motivo do crime não é o lucro, mas, sim, o desejo do assassino de exercer controle ou dominação sobre suas vítimas. Estas últimas podem ter valor simbólico para o assassino e/ou ser carentes de valor e, na maioria dos casos, não podem defender-se e avisar a terceiros de sua situação de impossibilidade de defesa; ou são vistas como impotentes dada sua situação nesse momento, o local e a posição social que detenham dentro de seu entorno, como, por exemplo, no caso de indigente, prostitutas, trabalhadores imigrantes, homossexuais, crianças desaparecidas, mulheres que saíram desacompanhadas de casa, velhas, universitárias e paciente de hospital. (ROCA *apud* BONFIM 2004, p. 79).

A autora Vellasques (2008), aborda assuntos a despeito dos equipamentos existentes nos Estados Unidos. País este onde a ocorrência do serial killer é alarmante, e por consequência dos episódios de brutalidade cometida pelo sujeito alcunhado assassino em série, foi gerado o material avançado para simplificar na operação da investigação do indivíduo que efetua uma série de crimes, sendo assim a autora aborda que:

O departamento de polícia americano possui equipamentos avançados que facilitam na investigação desses tipos de casos, prova disso é que possui o Violent Criminal Apprehension Program (VICAP), um programa de

computador que registra os assassinatos em sua base de dados, facilitando relacionar velhos homicídios a novos fatos (VELLASQUES, 2008, p 22).

Em contraposição, no Brasil ainda existe impedimento para o reconhecimento do perfil do serial killer, em virtude da escassez de estudos pormenorizado a respeito do tema referido. Tendo em vista que, casos no Brasil culminam em não ser julgado e tem por encerrado o arquivo dos registros (MOURA, 2017).

6.3 PSICOPATIA

Admite-se que a psicopatia é um estado mental patológico, reputado por desvio de caráter que se reveste de comportamentos antissociais. Em geral, o desvio de caráter vai se engenhando na infância. Por este motivo, na maioria das vezes, são observados alguns dos sintomas de agressividade nesta fase ou na adolescência. No período da adolescência, o comportamento julgado incomum é intitulado de transtorno de conduta. A psicopatia não deve ser encarada como doença, já que através do prisma de alguns estudiosos do assunto, a psicopatia é apontada como transtorno de personalidade, ou seja, os variáveis tipos de transtorno da personalidade são anomalias e não doença (APA, 2002; KAPLAN; SADOCK; GREBB, 2003).

A psicopatia dispõe da tendência em ser crônica, portando agravo na vida do indivíduo e de quem convive com este. No momento em que a psicopatia se manifesta, o retratado acaba se tornando um elemento de ameaça, ocasionando atos infracionais. Considerando que, o sujeito afetado pelo transtorno revela conter capacidade em manipular, violentar, proferir mentiras e controlar terceiros para possuir o desejado (VALMIR, 1998).

Existem outros transtornos, com características bastante semelhantes as da psicopatia, que também são conhecidos, tais como o transtorno de personalidade antissocial (TPAS) e a sociopatia. Embora compartilhem da maioria dos sintomas, a psicopatia apresenta características que não estão presentes nos antissociais e sociopatas. Em contrapartida, a APA (2002) classifica o transtorno de personalidade antissocial como sendo igual à psicopatia e a sociopatia. Deste modo, o TPAS, a psicopatia e a sociopatia não são categorias distintas, mas sim categorias sobrepostas e complementares. Portanto, é possível inferir que todos os psicopatas devem

ser considerados antissociais e sociopatas, mas destes nem todos podem ser considerados psicopatas (MORANA, 2006, p. 48).

A impulsividade é uma das características enfáticas do psicopata. Os psicopatas tendem a não recusar a sua inibição relativa às suas atitudes. De modo que, a impulsividade pode ser traços de personalidade ou pode ser obtida por meio de lesão acometida no sistema nervoso central do indivíduo (DEL-BEN, 2005).

Exemplos de impulsividade não patológica podem ser encontrados em praticantes de esportes radicais. Essas pessoas, assim como os psicopatas, não se sentem desconfortáveis na presença de uma situação de risco e têm prazer em praticar atividades perigosas. No caso destes esportistas, porém, a baixa ansiedade é compensada por um espírito crítico e habilidades cognitivas (ABREU; TAVARES; CORDÁS, 2008, p. 185).

O serial killer é um psicopata, entretanto, nem todo o psicopata é um serial killer. Segundo a ótica da Dra. Ana Beatriz; há três níveis de psicopatia, sendo eles:

[...]leve, moderado e grave. Os primeiros se dedicam a trapacear, aplicar golpes e pequenos roubos, mas provavelmente não “sujarão as mãos de sangue” nem matarão suas vítimas. Já os últimos botam verdadeiramente a “mão na massa”, com métodos cruéis sofisticados, e sentem um enorme prazer com seus atos brutais (SILVA, 2008, p. 19).

O psicopata é um indivíduo que possui características dissociais perante a sociedade. Visto que, a pessoa apresentada como psicopata não segue as regras estabelecidas por qualquer que seja. São sujeitos que não conseguem reprimir a agressividade devido a sua personalidade em ser explosiva. Para tanto, é inevitável não se tornar perigoso para o meio em que vive. Por outro lado, os psicopatas são privilegiados por sua inteligência (CARDOSO, 2015).

O psicopata goza de uma inteligência normal ou acima da média, e é socialmente “ajustado”. É extremamente autoconfiante, apto para o trabalho, e muitas vezes bem-sucedido profissionalmente. Mas o comprometimento de seu caráter o impede de racionalizar sua conduta criminosa. O serial killer psicopata não resiste ao impulso violento que o induz à prática de estupros e assassinatos. Há inúmeros relatos sobre a frieza com que praticam seus crimes horrendos, e sobre a normalidade com que narram detalhadamente os fatos ocorridos, sem aparentar nenhum sentimento de compaixão ou arrependimento (CASOY, 2004, p. 18).

A psicopatia é presente em indivíduos que obtém satisfação no sofrimento do outro, não manifestando sentimento de culpa quando agem de maneira cruel.

Inclusive, apreciam eventos ao se deparar na posição elevada, quando comparado a da vítima. Demonstrando ausência de empatia, conquanto, o aludido apresenta essas atitudes em sua maneira de agir no dia-a-dia (CARDOSO, 2015).

6.4 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL

De acordo com Dalgarrondo (2008), o autor trata em sua obra a respeito da denominação acerca do transtorno da personalidade, o referido menciona que “o transtorno de personalidade foi, ao longo dos últimos dois séculos, nomeado de diversas formas, insanidade mental, monomania moral, transtorno ou neurose de caráter” (DALGARRONDO, 2008, p. 268). Contudo, a nomeação que permeia o termo dos profissionais foi à psicopatia, tal palavra foi de modo errôneo, utilizada igualmente para se imputar a sociopatia e transtorno da personalidade de modo que abarque todos os tipos.

Ramos (2002), afirma sobre a personalidade do serial killer:

Os portadores de personalidade psicopática, os anormais e os normais. Os primeiros são os psicopatas - os mais frequentes assassinos seriais - que assim agem em razão do já abordado transtorno de sua personalidade, especialmente no tocante ao seu caráter, cometendo crimes meticulosamente planejados, com intervalo de tempo, e posterior fuga, sem deixar transparecer uma conduta social desajustada (RAMOS 2002, p. 13).

O sujeito com personalidade antissocial não possui empatia, atentando que a empatia é a capacidade em se colocar na mesma situação que a outra se encontra. Ter compreensão das emoções do próximo, experimentar de maneira objetiva o que outras pessoas sentem (VELLASQUES, 2008).

De modo mais preciso no DSM-V são descritos os critérios para transtorno de personalidade Antissocial

- A. Um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade, conforme indicado por três (ou mais) dos seguintes:
1. Fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, conforme indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção.
 2. Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal.
 3. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro.
 4. Irritabilidade e agressividade, conforme indicado por repetidas lutas corporais ou agressões físicas.

5. Descaso pela segurança de si ou de outros.
 6. Irresponsabilidade reiterada, conforme indicado por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras.
 7. Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas.
- B. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade.
 C. Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade.
 D. A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar (DSM-V, 2014, p. 645).

No entanto, é bastante equivoco das pessoas que versam a respeito do assassino em série não ter consciência do que a sua vítima sente. Ao contrário do que se pressupõe, o aludido compreende o que a vítima sente e mesmo assim, executa a obra de crueldade para que as veja sofrer (CASOY, 2002).

Enquanto isso, a dor da sua presa não o comove, o clamor por socorro da vítima não a isenta do sofrimento, muito pelo contrário, isso causa prazer no autor do crime. O serial killer contém alteração no sistema límbico onde se encontra as emoções do ser humano. E em razão da modificação, o sujeito se torna incapaz de se sensibilizar com a outra pessoa (CASOY, 2002).

O indivíduo com tal anomalia de personalidade é irresponsável, inconsequente, ausente de segurança em relação a si mesmo e a outrem, não possui compaixão, é agressivo em suas atitudes, igualmente cruel, não sente culpa alguma quando pratica ações que vá prejudicar alguém e mente de maneira recorrente (VELLASQUES, 2008).

Segundo Dalgalarrodo (2008), O transtorno de personalidade é a razão que motiva o efeito doloroso para o próprio indivíduo e familiares. Estes transtornos, por sua vez, não são passíveis às modificações por intermédio das vivências da vida, visto que, são propensos a serem estáveis ao longo da vida do sujeito.

6.5 ASSASSINOS EM MASSA

No que tange os assassinos em massa, o termo é utilizado para considerar o sujeito que comete crimes com “quatro a mais vítimas, em um mesmo local e que são relacionados com um único fato criminoso” (VELLASQUES, 2008, p. 20).

Habitualmente, este tipo de criminoso age em público e busca fazer o maior número possível de vítimas. Visto que, por vezes, as vítimas não possuem vínculos com o criminoso. Entretanto, vale a ressalva da existência de oposição ao assassino em série, porquanto o assassino em massa não se abstém de atacar a sua família. Na verdade, este tipo de assassino é comum nos Estados Unidos, contudo, no Brasil também ocorre essas espécies de crimes (ALVAREZ, 2004).

O assassino em massa não possui nenhum tipo de autocontrole, pois percebe a sua vida como um verdadeiro fracasso. Para tanto, a partir do momento em que há surtos de violência, o criminoso se revolta contra todos, onde contém resultado disfuncional do comportamento e exterminação de sujeitos inocentes (SCHECHETER, 2003).

De acordo com a obra de Schecheter (2003, p. 26):

Como assassinato em massa e relâmpago são essencialmente duas manifestações do mesmo fenômeno psicológico, um novo termo que abarcaria os dois tipos de crime foi proposto recentemente. Em uma série de artigos publicados pouco antes do primeiro aniversário do massacre de Columbine, o Jornal The New York Times se referiu a figuras como Dylan Klebold e Charles Whitman e outros como “assassinos compulsivos” (rampage killers, no original) – uma expressão bastante eloquente que destaca a diferença básica entre esses tipos de criminosos e o serial killer.

Os assassinos em massa matam porque anseiam a morte de um grupo ou população específica, o desejo pela morte de outras pessoas pode estar direcionado para sujeitos que divergem da sua religião ou cultura. É típico deste criminoso não respeitar os costumes d’outros, pois acreditam que as suas ações, culturas, costumes ou religião são melhores e que prevalecem mediante ademais (RAMOS, 2002).

De certa forma esses assassinos em massa coagem pessoas para que façam a sua vontade, caso contrário, ocorrem vários homicídios, sempre visando interesse econômico e social, para expandirem sua liderança, ou seja, terem poder sobre qualquer pessoa, e tendo como característica matar as pessoas no mesmo lugar, envolvidas em um mesmo episódio (RAMOS, 2002, p. 17).

Para explicar sobre o conceito assassino em massa, vale relembrar o caso de Wellington Menezes de Oliveira de 23 anos, o ocorrido foi identificado como “massacre em realengo”. O jovem que entrou na escola municipal Tasso da Silveira onde era ex-aluno, carregava consigo arma e munição. Ao adentrar na escola o

assassino atirou contra as crianças presentes e por decorrência deste crime cruel, doze crianças inocentes faleceram. Wellington parou os ataques quando a polícia, igualmente, atirou contra ele, o mesmo se suicidou (HANSSON, 2018).

6.6 MATADORES AO ACASO

Ao contrário do serial killer e o assassino em massa, os matadores ao acaso são sujeitos que ceifam vidas em uma ou mais zonas diferentes, tendo um curto lapso temporal. Para a melhor compreensão dos matadores ao acaso, o caso registrado de um brasileiro chamado Genildo Ferreira de França que matou quatorze pessoas em dois dias, no Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Santo Antonio do Potengi. Genildo alcunhado como o “nequinho do Zé Ferreira” se suicidou por não ter saída quando as autoridades o encontraram (ALVAREZ, 2004).

6.7 VITÍMAS

O serial killer escolhe as suas vítimas aleatoriamente ou decide se direcionar para aquelas que estão de acordo com algum modelo marcado por ele. Sendo assim, podem ser pessoas participantes de algum grupo ou homossexuais, enxergando-as como objeto de tortura (CASOY, 2004).

É apontado o criminoso como serial killer, a partir do momento em que as vítimas não possuem nenhum tipo de vínculo com o assassino e tão pouco os homicídios futuros terão qualquer tipo de ligação com o primeiro caso (ALVAREZ, 2004).

Sob o olhar de Casoy (2002, p. 17), a autora traz em sua obra as fases que são relacionadas ao assassino em série, por isso, aponta às fases, sendo elas:

[...] fase áurea: em que o assassino começa a perder a compreensão da realidade; fase da pesca: quando o assassino procura a sua vítima ideal; fase galanteador: quando o assassino seduz ou engana sua vítima; fase da captura: quando a vítima cai na armadilha; fase do assassinato ou totem: auge da emoção para o assassino; fase da depressão: que ocorre depois do assassinato (CASOY 2002, p. 17).

Sucedendo a última fase indicada pelos autores, o assassino em série retorna à fase inicial. No dado momento em que a vítima vem a óbito, o assassino volta ao seu estado de cólera e ódio, em razão de ser abandonado. Suas ações só culminam quando o mesmo é capturado ou morto.

Seu domínio não hesitam ao tortura-las, em alguns casos eles chegam a fazer com que as vítimas desmaiem e logo em seguida voltam a reanimá-las, para que possam prosseguir com seu jogo de massacre, assim prosseguem até que finalmente matem suas presas definitivamente, ao matar, humilha a vítima, para reafirmar seu poder e reafirmar sua autoestima, para que haja prazer é realizado um circuito energético interno do psiquismo, da libido (WANDERLEY, 2004, p. 12).

Estes assassinos em série, apresentam comportamento sado masoquistas, pois procuram humilhar suas vítimas, “brincando” com suas presas e praticando atos de crueldade (VELLASQUES, 2008).

6.8 MODOS OPERANDIS

Sob a ótica de Casoy (2004), a referida autora traz em sua obra acerca dos modos operandis do assassino em série. Aludindo que, são técnicas que o transgressor coloca em prática no ato cruel. Deste modo, o indivíduo aperfeiçoa o seu modo de operar a cada crime cometido.

A autora Silva (2017, p. 12-13) afirma que;

o modus operandi assegura o sucesso do delinquente em sua empreitada, protege sua identidade e garante que a fuga tenha sucesso, porém, encontrar o mesmo modus operandi em diversos delitos não ajuda no ligamento de um crime ao outro. Conforme o sujeito passa a praticar esses atos criminais, as técnicas de execução das mortes de suas vítimas passam a ser modeladas e melhoradas, fazendo com que a execução dessas mortes sejam quase que perfeitas, após a identificação do modus operandi, os serial killers, são classificados pelas autoridades como sendo organizados ou desorganizados (SILVA, 2017, p. 12-13)

Em geral, os sujeitos que cometem fatalidades, são pessoas solitárias em virtude de se auto julgar superiores aos demais. Comumente, os assassinos em série desejam ser vistos pela sociedade como bem empregados e de bom exemplo (MARTA, 2009).

Conforme o Manual de Classificação de Crimes do FBI (1992) o “serial killer” comumente recorre as suas vítimas de uma das três formas abaixo classificadas, é infrequente as exceções, abaixo é apresentado as maneiras:

1- Assassinos nômades: mudam várias vezes de lugar e matam conforme viajam; como mudam de cidade, estado ou até mesmo país dificultam a ação da polícia, de forma que na maioria das vezes conseguem permanecer impunes por muito tempo.

2- Assassinos territoriais: é a forma como a maioria age, estabelecendo um limite de atuação, podendo ser cidades, bairros ou até mesmo lugares ainda mais restritos.

3- Assassinos estacionários: São raros, praticam suas atrocidades em um único local, como por exemplo, a própria casa, trabalho e até mesmo hotéis. O “modus operandi” é passível de modificação, pois o criminoso pode se aperfeiçoar e mudar os métodos de elaboração e execução do crime (MARTA, 2009, p. 50).

São designados os modos operandis como “observar a arma, a vítima e o local dos crimes” (VELLASQUES, 2008, p. 50). Haja vista que, os modos são mutáveis em consonância com as dinâmicas executadas pelo serial killer. Para tanto, é aprimorado os métodos utilizados.

6.9 ASSINATURA

É agregado, juntamente aos modos operandis, a assinatura do serial killer. Porém, há somente uma única diferença entre ambas. Está é compreendida como única, sendo inalterável em qualquer situação em virtude de suceder das fantasias do sujeito. Reconhece a assinatura do assassino através dos modos operandis (SAMPAIO, 2015).

Casoy (2002, p. 48), exhibe alguns tipos de assinatura;

Mantém a atividade sexual em uma ordem específica; usa repetidamente um específico tipo de amarração da vítima; inflige a diferentes vítimas o mesmo tipo de ferimentos; dispõe o corpo de certa maneira peculiar e chocante; tortura e/ ou mutila suas vítimas e/ou mantém alguma outra forma de comportamento ritual (CASOY, 2002, p. 48),

O serial killer precisa se completar, pois, somente matar a vítima não o satisfaz. Por exemplo, ao matar a sua presa o assassino extrai o polegar da mesma, e assim acontece sucessivamente. Está prática é feita com todas as vítimas escolhidas pelo serial killer. Desse modo, quando é encontrado dois ou mais corpos, verifica-se a assinatura para auxiliar as autoridades em reconhecer se o crime cometido foi executado pelo mesmo serial killer (FAVARIM, 2015).

A assinatura é uma combinação de comportamentos, identificada pelo modus operandi e pelo ritual. Não se trata apenas de formas de agir inusitadas. Muitas vezes o assassino se expõe a um alto risco para satisfazer todos os seus desejos, como, por exemplo, permanecendo muito tempo no local do crime. Pode também usar algum tipo de amarração específica ou um roteiro de ações executadas pela vítima, como no caso de estupradores em série. Ferimentos específicos também são uma forma de assinar um crime (CASOY, 2004, p. 20).

O autor apresenta o que difere os modos operandis da assinatura, um exemplo imaginário é o caso de um estuprador que domina a residência de um desconhecido, “onde está a mulher e o marido; manda o marido se deitar no chão e coloca uma xícara sobre as suas costas e o ameaça dizendo que se a xícara chegar a cair, mata a sua esposa; depois, leva a mulher ao quarto e a estupra.” (CASOY, 2002, p. 20). Nesse exemplo, são exibidos os modos operandis, em virtude de a vontade do assassino em série querer abusar sexualmente da mulher, e toma a mesma atitude com o marido. Porém, as proporções para ambos são diferentes, quando o serial killer intimida o marido, sua intenção suja é não deixar que o residente da moradia não se torne uma ameaça para a ação macabra e planejada do assassino.

“Agora se um estuprador entra na casa e só encontra a mulher, pede para que esta chame o marido, quando ele chega, amarra-o para que assista ao estupro que será praticado contra a esposa” (CASOY, 2002, p. 20).

Já neste outro caso, nos defrontamos com a assinatura do assassino, pois o ato realizado faz parte de sua fantasia. Todavia, cada transgressor tem os seus modos operandis e a sua assinatura (PHILIPPI, 2010).

6.10 CLASSIFICAÇÃO DO SERIAL KILLER

Embora, o serial killer seja um sujeito que não possua nenhum tipo de emoção ou afeto por ademais, apesar disto, o dito consegue conviver em sociedade. Aparentando ser uma pessoa de boa conduta, tendo em vista que, os transgressores são ótimos atores devido ao seu desempenho em exhibir para a comunidade o quão bondoso ele é. De modo que, a atitude dita “normal”, impede outra pessoa de identificar a verdadeira face do serial killer (SAMPAIO, 2015).

A autora Casoy (2002), demonstra em sua obra “Louco ou Cruel?” uma linha de classificação do serial killer fragmentada em quatro pontos, sendo eles, visionário, missionário, emotivo, sádico.

A seguir, serão apresentadas as classificações designadas pela autora;

“VISIONÁRIO: é um indivíduo completamente insano, psicótico”. Ouve vozes dentro de sua cabeça e as obedece. Pode também sofrer alucinações ou ter visões.

MISSIONÁRIO: socialmente não demonstra ser um psicótico, mas em seu interior tem a necessidade de “livrar” o mundo do que julga imoral ou indigno. Este assassino escolhe certo tipo de grupo para matar, como prostitutas, homossexuais, mulheres ou crianças.

EMOTIVO: mata por pura diversão. Dos quatro tipos estabelecidos, é o que realmente tem prazer de matar e utiliza requintes sádicos e cruéis, obtendo prazer no próprio processo de planejamento do crime.

SÁDICO: é o assassino sexual. Mata por desejo. Seu prazer será diretamente proporcional ao sofrimento da vítima sob tortura. A ação de tortura, mutilar e matar lhe traz prazer sexual. Canibais e necrófilos fazem parte deste grupo” (CASOY, 2002, p.19).

Observa-se que, a partir do momento em que o serial killer é apreendido pelas autoridades, o mesmo alega inocência pelos crimes cometidos, afora das provas concretas que aponte ele como o autor do delito realizado. Já outros, a princípio demonstram-se refratários, porém, com abundante resistência das autoridades, o declarado acaba entregando-se, assumindo a culpa. Todavia, afirmam apresentar insanidade ou doença para que assim, o eximam de qualquer responsabilidade (RAMOS, 2017).

Segundo Marta e Mazzoni (2009), as autoras dividem em duas partes os célebres seriais killer, conforme a sua maneira de agir.

O primeiro é chamado de serial killer organizado, pois são mais astutos, acompanham de perto o trabalho da polícia sobre seus crimes, preparam a cena do crime, dificilmente deixam vestígios no local do crime que possam identificá-los, porque, geralmente, são orgulhosos e encaram o crime como um jogo. Do segundo grupo participam os assassinos desorganizados: neste perfil, os seriais killers são mais impulsivos e pouco cuidadosos, atuam em seus crimes sem se preocupar com erros e rastros e, geralmente, não se preocupam em acompanhar a investigação criminal de seus crimes (MARTA; MAZZONI, 2009, p. 4).

Dentro desta perspectiva, percebe-se que alguns sujeitos denominados assassinos em série, possuem formação superior, são socialmente competentes, elaboram minuciosamente os seus ataques sem deixar rastros e em geral, suas

vítimas não são conhecidas. A vista disso, é considerado um indivíduo com inteligência acima da média (VELLASQUES, 2008).

Já os desorganizados são o polo oposto dos organizados, uma vez que as suas ações não produzem resultado “positivo” a seu favor. São portadores de baixa inteligência, não possuem capacidade para a elaboração dos seus crimes, as vítimas escolhidas pelos seriais killers são conhecidas (RAMOS, 2017).

7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Mediante o trabalho realizado, foi efetivada a análise criteriosa acerca dos artigos, monografias e teses constituintes para a composição do atual trabalho. Ao total, foram inclusas 28 obras escritas que discutem sobre o tema.

Os autores aludidos dispõem de seus conhecimentos refinados para direcionar o leitor quanto a compreensão dos assassinos em série. Sendo assim, abaixo serão apresentados a literatura, tendo como resultado assuntos estudados e instigantes que elucidam, de forma detalhada os aspectos do temido serial killer.

7.1 CARACTERÍSTICAS DO SERIAL KILLER

Abaixo, serão retratados os autores que aludem sobre as características do temido ser humano que é responsável por causar dor, medo e morte na sociedade em que as suas vítimas estão inseridas. Cada autor citado, traz a sua perspectiva sobre a conduta do serial killer.

AUTOR	TEMA	ANO
BONFIM	O Julgamento de um serial killer	2004
JESUS	Serial killer	2012
SILVA	Serial killer	2013
EMILIO	Psicopatas Homicidas e as sanções penais a eles aplicadas na atual justiça Brasileira	2013
LEMONS	Chico picadinho e o sistema jurídico	2017
LETNER	psicopatia e suas características	2017
SILVA	o perfil criminológico do serial killer	2017

SOUZA	Proposta de análise de psicopatia criminológica, a partir da consciência moral do homem	2017
-------	---	------

Letner (2013), aborda sobre a harmonia entre as características apresentada nos diversos seriais killers espalhados pelo mundo, no que tange a infância e a ação deste. O autor em questão explana a respeito da terrível tríade que faz menção sobre o perfil comum dos assassinos em série.

- a) abuso sádico de animais ou outras crianças;
- b) destruição de propriedade e piromania (mania de atear fogo). (LETNER, 2013, p. 84).

Uma idiossincrasia não registrada na tríade é a exclusão que o indivíduo sofre no ambiente familiar, esta particularidade é relatada pelos próprios homicidas. A medida em que a criança vai sendo isolada do núcleo familiar, efetivamente o desenvolvimento intrínseco ao ser humano, culmina por gerar fantasias acompanhadas de solidão, possuindo como resultado a masturbação constante (SILVA, 2013).

Similarmente, ao autor que discorre acerca dos traços em comum dos assassinos em série, a referida autora Silva (2017), aponta a relação frequente que os homicidas possuem. E cerca de 82% dos indivíduos sofreram abusos tanto físico quanto emocional, acrescentando negligências e abandono familiar.

Estendendo a sua referência, a autora aludida expõe que os transgressores coincidem com pontos ligados a base familiar, ou seja, os assassinos em série provieram de uma estrutura familiar desequilibrada (SILVA, 2017)

Em consonância com a citação acima, o autor replica mencionando que, nem todos os assassinos em série, sofreram de fato algum abuso na infância. Entretanto, há influências de áreas cerebrais que afetam drasticamente a empatia do sujeito, onde o próprio é indiferente ao sofrimento da vítima e existe uma tenacidade com o extremo narcisismo (LEMOS, 2017).

Análises realizadas com o enfoque no comportamento do homicida, esclarece que, o sujeito quando sofre na fase da infância tende a criar um mundo

paralelo mais agradável que o real e nele se imagina sendo o agressor que antes o agredia (SOUZA, 2017).

Em sua pesquisa a autora Emilio (2013), descreve sobre a ocorrência de assassinatos no Brasil, e incrementa sobre o gênero masculino que é considerado o tipo que mais comete tal barbárie. Além da categoria masculina ter essa reputação diante de estudos. É inserido igualmente mediante a pesquisa, homens com aproximadamente 20 e 30 anos, de pele branca. [...] "é raro um (assassino serial) que não tenha uma história de abuso ou negligência dos pais. Isso não significa que toda criança que tenha sofrido algum tipo de abuso seja um matador em potencial" (EMILIO, 2013, p. 140).

O autor Souza (2017), contribui com as características, retratando quanto ao sujeito que pode indicar perfil psicopatológico, no dado momento que a sua prática brutal se inicia com os animais. O autor em questão faz referência ao cientista Albert Schweitzer, onde o dito aborda acerca; "quem quer que tenha se acostumado a desvalorizar qualquer forma de vida corre o risco de considerar que vidas humanas também não têm importância" (JESUS, 2012, p. 44).

Para o autor Bonfim (2004), existem múltiplos tipos de serial killer, e um deles é o sujeito que ceifa as vidas em locais de saúde, usando elementos químicos capazes de levar pessoas que consomem a substância a morte. Outrossim, é a pessoa que se encontra em sua residência debilitada devido a sua saúde, e os seus "cuidadores" que de fato, deveriam genuinamente cuidar de seu paciente, interrompem a vida do vulnerável, utilizando remédios não receitados pelo profissional da saúde ou por vezes dobrando as doses recomendadas.

Lemos (2017), ressalta em sua contribuição quanto a forma de agir do respectivo transgressor. Em seu conteúdo, o autor abarca a noção da capacidade que o serial killer contem e do prazer intenso em atear fogo, afora produzir incêndios e deterioração. Ao passo que o assassino em série toma essas medidas completamente insana, corresponde a maneira de busca em querer acabar com a recordação dolorosa que vivenciou na infância. Todavia, a atitude complexa iniciada pelo sujeito, tem por detrás motivos extremamente intrigantes que é substancial para a compreensão das razões.

Diante do exposto, os autores Letner (2017), Silva (2012), Silva (2017), alegam em sua colocação a ideia sobre a conturbada infância do serial killer. Os referidos, salientam a correlação de abusos vivenciados pelo próprio assassino em série. E adiciona que, além dessa situação, existe a chamada exclusão no meio familiar, onde se traduz quanto ao desenvolvimento gradativo de comportamentos disfuncionais, e gerando concomitantemente pensamentos mal adaptativos.

Por outro lado, encontra-se somente Lemos (2017), que disserta contra o prisma elucidado. Este autor se refere, por sua vez, a respeito de levar em consideração um olhar mais ampliando, e não focar somente na esfera familiar. Embora, seja importante ressaltar os pontos que dificultam a evolução espiritual do indivíduo para que ocorra de maneira genuína o ato do perdão devido ao seu sofrimento enquanto criança, entende-se através do distinto olhar, sobretudo, o elemento crucial envolvendo a parte cerebral alterada lesionando o sistema límbico que envolvem as emoções dos seres humanos.

7.2 PERFIL DAS VITÍMAS

Abaixo, será exposto os autores que tratam sobre o perfil das vítimas. Diante de suas teorias, alguns autores revelam como é feita a tortura relacionada às pessoas que são designadas para submeter-se ao doloroso e sangrento sofrimento.

Em parte, outros correspondem a respeito dos disfarces que o serial killer adota para enganar os demais no meio em que se encontram.

AUTOR	TEMA	ANO
GREIG	Serial Killer: nas mentes dos monstros	2010
OLIVEIRA	Análise da figura do psicopata sob o ponto de vista psicológico-moral e jurídico penal	2011
ROBERTO	Serial killer- relação com o direito	2012

SALDANHA	O comportamento do paciente psicopata e suas consequências perante a sociedade	2014
STACUL	O Engodo Psicopata	2017

O autor Roberto (2012), aduz acerca do conceito que o Dr. Kim Rossmo realizou a partir de seus estudos referentes ao perfil geográfico da vítima dos assassinos em série.

- a) caçador: realiza a busca da vítima de acordo com o local onde reside;
- b) furtivo: viaja para outro lugar durante a caçada de sua vítima;
- c) oportunista: encontra a vítima enquanto realiza outras atividades;
- d) ardiloso: desempenha uma profissão que lhe admite encontrar as vítimas; dentro de um ambiente que possui controle (ROBERTO, 2012, p. 85).

Após tirar a vida de pessoas inocentes, o assassino em série apanha os pertences das vítimas, sejam roupas ou objetos. A ativação comportamental em querer levar o que é da vítima consigo é uma maneira que o autor do crime possui e que floresce sentimentos de vencedor. Além do mais, o homicida antes de sair do local do crime, consuma o ato sexual com a vítima que já está morta (OLIVEIRA, 2011).

A forma como a empatia do assassino em série permeia a sociedade em que convive, de forma aparentemente legítimo, é uma ideia a ser questionada para a autora Saldanha (2014). Esta desenvoltura e empenho bruto que o homicida tem, é impressionante, pois ele consegue envolver todos ao seu redor, sem deixar vestígios de suas intenções maléficas e além que a inteligência do mesmo não deve ser desvalorizada. Outro ponto levantado pela autora aludida baseia-se na prisão do homicida, pois se este não vier a ser recluso, tende a cometer novamente crimes e vítimas inocentes serão escolhidos para ser a sua “presa”.

O autor reforça que essas vítimas, a princípio aparentam ser indivíduos frágeis e que são facilmente dominados e controlados, presa perfeita para o seu caçador. As vítimas são vistas sob a ótica do serial killer, como objetos simbólicos, pois por vezes estas evocam algo ou alguém desprezível para o encarregado do crime (STACUL, 2017).

Serial killer é geralmente solitário e discreto, e mata vítimas uma de cada vez, é diferente. Eles são assassinos que considerados particularmente perturbados, as pessoas “comuns” que poderiam ser nossos vizinhos de porta ou colegas de trabalho, indivíduos que devem ter histórico de problemas familiares, mas que, em face a isso, não tem mais razões para matar do que o resto de nós. Esses são os assassinos que nos intrigam e aterrorizam, exatamente porque eles parecem bastante comuns, e ainda mais, pessoas iguais a “nós”, pelo fato de serem aparentemente normais e que não levantam suspeitas quando praticam tais crimes. Porém quando são finalmente pegos, eles revelam ter torturado e matado uma série de vítimas inocentes, geralmente da maneira mais horrível que se pode imaginar (GREIG, 2010, p. 7 e 8).

Partindo de cada conceito descrito por pessoas especialista no assunto, pode-se afirmar que os autores abordam semelhanças sobre as vítimas do assassino em série. Quando se trata de escolher vítimas mesmo sem haver vínculo, os assassinos se tornam aptos para tal habilidade. A composição de padrão a ser seguido para circundar suas vítimas é feita mentalmente e executada com as próprias mãos.

Mais adiante, percebe-se acerca do comportamento adquirido pelo próprio serial killer. Visto que, a astúcia do sujeito que age de má-fé é aterrorizante, pois o referido consegue se camuflar de pessoa do bem só para chegar a sua intenção final, no qual a recompensa é ver suas vítimas implorando pela vida, incluindo sentimento de superioridade em saber que tudo depende dele, porquanto o controle da situação está claramente em seu domínio.

7.3 APRESENTAÇÃO DOS MODOS OPERANDIS

Neste item, os autores reportados dispõem da compreensão relacionada a atuação do indivíduo que ceifa vidas por puros prazer e fantasias alojados no interior psíquico do mesmo. Ademais, existe confluência entre os modos operandis, rituais e assinatura exercida pelo autor perverso encarregado.

Sendo assim, as informações fundamentadas adiante narram entorno do que se refere a maneira que o sujeito organiza as atividades para se infiltrar num processo de curta ou longa duração, visando como o seu principal objetivo o delito por saber que naquele presente momento, as fantasias antes aplicada somente em

seu mundo interno, finalmente ganhou vida e agora pode ser consumada com a sua presa.

AUTOR	TEMA	ANO
AQUINO	O monstro do ceasa	2013
AQUINO	O assassino de realengo	2016
BAUNILHA; NETA; CABRAL	Tratamento penal aos crimes praticados por seriais killers no Brasil e Estados Unidos	2018
LIBERAL	O monstro do ceasa tem pedido de liberdade negado pela justiça do Pará	2018

Além de identificar as particularidades de um assassino em série, pode-se afirmar que, a maneira como o serial killer vai atuar, no qual é denominado modos operandis, também deve se levar em consideração. Pois, dentro desta ação, encontra-se as evidencias necessárias para crer que a prática horrenda foi realizada por um homicida em série (LIBERAL, 2018).

Como foi pontuado, o M.O (Modos operandi) nada mais é do que uma junção da vítima escolhida, o local determinado para efetuar o ato, a arma utilizada pelo assassino e o passo de cada atividade. Percebe-se então a partir dos estudos que os modos operandis seria um manual escrito ou mentalizado pelo próprio autor e seguido de maneira minuciosa para execução (AQUINO, 2016).

O autor Aquino (2013), adenda a este item a respeito do ritual feito e fundamentado na necessidade psicosssexual do indivíduo. É posto que, estes rituais possuem viés de fantasias e parafilias. São inclusos na vigente vertente, escravidão, cativo e copiosos ferimentos em maior quantidade do que o necessário.

A despeito dos rituais, o autor expande a concepção tratada englobando em um alinhamento a perspectiva narrada sobre o resfriamento. Baunilha; Neta; Cabral (2016), declara que, mesmo o serial killer não obtendo nenhuma vítima para tortura-la, o mesmo revive momentos passados por meio das peças de roupas extraídas da vítima, ou algo que tenha sido tirado para guardar como recordação.

Ao pé dos modos operandis, existe também a assinatura do assassino. É verossímil que, o registro do serial killer faz parte de um conjunto (modos operandis, ritual e assinatura) criado pelo autor do crime. Pode-se mencionar aqui acerca da forma de como é deixado a marca do transgressor em sua vítima para que assim as autoridades e sociedade reconheça a ameaça que está circulando no meio do ambiente (LIBERAL, 2018).

Dissertando sobre o teor do objeto estudado, os supracitados autores revelam ao longo do artigo o esquema formado pelo serial killer. Esquema que por sua vez abrange fatores essenciais que constituem o assassino em série. O serial killer funda a sua respectiva ação aliada ao seu ritual, seleção de vítimas, escolha de armas, preferência para o local e a maneira que será realizada a abordagem mediante a vítima.

7.4 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE

Os autores a seguir, abordam com lucidez a respeito dos transtornos que o serial killer pode possuir. Contudo, alguns autores citam sobre a relevância de expor as diferenças que há entre um transtorno e outro, pois alguns responsáveis por discorrer no que toca a personalidade, discordam com a posição que os assassinos em série ocupam no que tange as nomenclaturas de psicopatia e transtorno da personalidade antissocial, devido a isto, é versado sobre as ideias dos respectivos autores.

AUTOR	TEMA	ANO
SHINE	Psicopatia	2000
MORANA, STONE, FILHO	Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killer	2006
MURIBECA	Os sete crimes capitais	2008
SCHMITT	Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros	2006

DALGALARRONDO	Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais	2008
VASCONCELLOS	A cognição social dos psicopatas: achados científicos recentes	2017
SOEIRO, C.; GONÇALVES, R. A	O estado de arte do conceito de psicopatia. Análise Psicológica,	2010

O termo psicopatia, originou-se por meio da ciência e do senso comum, já que tal atribuição era partilhado com a expressão nomeada “louca” e criminosa”. Destaca-se que, as pesquisas fundamentais no entorno do transtorno tiveram abertura com os estudos de Phillippe Pinel (1745- 1826) em meados de 1809. O referido, foi o responsável por conceber a ideia de “mania sem delírio” proferindo que, a mãe ao atender todos os caprichos de seu filho, deteriora a evolução da criança, criando então um ser com comportamentos instintivo conquanto impulsivo (SOEIRO; GONÇALVES; 2010).

Havendo suporte para Jean Étienne Dominique Esquirol (1722 – 1840) o autor em questão, desenvolveu o conceito de monomania, visto que, este era seguidor de Pinel. Em sua elaboração, o pesquisador conduziu a uma nova forma de pensar acerca da psicopatia, devida à compreensão de que o indivíduo que é acometido pela monomania, de fato, não teria que ser punido, mas ser passível de tratamento (SHINE, 2000).

Inspirado pela concepção de Darwin, Benedict Augustin Morel (1809 – 1873), recorreu a condição etiológica, dando brecha a ideia de “herança degenerativa”. Bem como, Morel aduz a chamada “loucura dos degenerados”. Para tanto, foi posto conforme a formulação que, elementos externos como o álcool e substancias toxicas acarretam no “mau temperamento” do sujeito (SHINE, 2000).

O autor Valentim Magnam (1835 – 1916) complementa a perspectiva de Morel, introduzindo o conceito “desequilíbrio mental” e sustentou a sua colocação referindo-se que, através do ponto de vista neurológico, é possível crer no

desequilíbrio enxergando-o como colapso entre os centros nervosos (MURIBECA, 2008). “certos aspectos do desequilíbrio mental, como desequilíbrio da sensibilidade, desequilíbrio da vontade, são associados, ainda hoje, aos sintomas do psicopata.” (SHINE, 2000, p. 13).

A construção inteirada reconhecida na contemporaneidade é a anglo-saxônica, a qual foi estruturada pelo psiquiatra inglês Prichard, cujo engenhou a obra literária “*A treatise on Insanity and Other Disorder Affecting the Mind*” (Um tratado de insanidade e outro que afetam a mente), onde ingressou o termo insanidade moral. O termo aqui apresentado, elucida sobre o sujeito que não retém a capacidade do autocontrole em decorrência da alteração mental. Oferecendo subsidio concernente ao estudo acima, Canteiro assume posicionamento integrando em seu comentário que a insanidade moral era empregada para alegar aos sujeitos que tinham maneiras pervertidas e postura antissocial (VASCONCELLOS, 2017).

O comportamento antissocial é caracterizado pela incapacidade que o sujeito portador se encontra em não conseguir conectar-se com o outro no que tange aos sentimentos. Elevando então, a uma alta insensibilidade e desencadeando uma desenfreada conduta criminal e assumindo o papel do psicopata (MORANA; STONE; FILHO; 2006).

Salienta-se sobre os estudos de Stone, no qual foi realizado com relação ao serial killer. As pesquisas apresentam a porcentagem dos transtornos mentais presentes no transgressor. Sendo assim, conforme o autor supracitado, 86,5% dos serial killer apresentam a psicopatia. Em contraste, somente 9% dispõem de traços psicopáticos (MORANA; STONE; FILHO; 2006).

Há discriminação entre os sintomas psicopáticos e os traços da psicopatia. Os sintomas remetem aos comportamentos do indivíduo que possui objeção quanto às normas adotadas pela sociedade, em face os traços de personalidade se responsabiliza pela seguinte descrição abaixo.

[...] relações interpessoais defeituosas ou uma incapacidade fundamental para amar ou para estabelecer amizades verdadeiras, inexistência de intuição própria, ausência de culpa ou vergonha e, por último, uma fachada de competência e maturidade que mascaram uma inconsistência geral e a incapacidade para ser digno de confiança (SOEIRO e GONÇALVES, 2010, p. 230).

Encontra-se certa complexidade no transtorno de personalidade antissocial quando comparado a psicopatia. Apesar de haver distinção entre ambos, não é esclarecedor a definição de qual seria os elementos destacáveis em oposição. A posição que o antissocial preenche é qualificada como indivíduos com comportamentos impróprios perante a sociedade em que está inserido. Em contraposição, o sujeito propriamente psicopata não possui afeto com terceiros, não existe dentro dele sentimento de culpa, incluindo a sua deformidade com o relacionamento interpessoal (VASCONCELLOS, 2017).

Posto isso, torna-se possível encarar que, mesmo o sujeito contendo personalidade antissocial, ainda assim, este consegue fingir sentimento, controlar os impulsos e hostilidades. Já o indivíduo que abarca a psicopatia não tem exigência em resguardar as suas intenções inapropriadas e seu comportamento agressivo (SCHMITT, 2006).

Ao longo dos argumentos apresentados, nota-se que os autores alegam acerca da discriminação referente ao tipo de personalidade que acomete o serial killer. Bem como, o transtorno de personalidade, na maioria das ocorrências é desencadeado através das vivências catastróficas que o indivíduo está devidamente inserido. É necessário, considerar a partir dos conhecimentos apurado que nem todo o antissocial, de fato é psicopata.

Acoplam-se neste caso, a conceituação retirada da obra de Dalgarrondo (2008), onde o autor em questão traz a concepção clássica de Jung. Pode-se vislumbrar e associar a maneira que os disfarces de personalidade são assumidos pelo sujeito disposto a se apresentar com boa reputação para apanhar a firmeza da sociedade.

Tendo em vista que o serial killer se apropria de máscaras para se encaixar no meio de pessoas ditas normais, é válido trazer os conceitos teóricos que Dalgarrondo (2008), apresenta sobre a tipologia de Carl Gustav Jung que faz alusão acerca da “persona”.

De acordo com Dalgarrondo (2008), que menciona as teorias de Jung, a persona é utilizada pelos indivíduos em suas relações sociais. A personalidade é oriunda do termo “persona” que se refere às máscaras que era adotada pelos personagens de teatro. Tal máscara encobria a face de cada participante.

Na perspectiva de Shine (2000), o serial killer mistura-se com pessoas comuns para se parecer normal, na tentativa de que absolutamente ninguém desconfie de suas intenções. O mesmo desenvolve uma personalidade dissociada em face de sua verdadeira identidade.

Pela observação dos aspectos analisados, os autores supracitados configuram o serial killer como um ser capaz de fazer dissociação de personalidade. A estratégia utilizada pelo aludido se caracteriza como a forma de lidar com o meio em que vive, visando ganhar a amizade dos demais, sem transparecer quem realmente está por detrás da máscara. A sua vida gira em torno de mentiras e há quem caía na armadilha feita pelo assassino em série. A comunidade só consegue identificar o sujeito como louco e cruel, após a descoberta exposta pelas autoridades sucedidas à investigação pormenorizada de cada item encontrado. O cenário é considerado um quebra-cabeça, onde a vítima, local, armas, vestígios de sangue, cabelo, rastros de marcas de sapato e horário, precisam se encaixar. Cada detalhe é essencial para capturar o assassino em série.

8 CONCLUSÃO

Em vista dos argumentos apresentados e acompanhados de estudos fundamentados na revisão literária, entende-se que o serial killer é um sujeito com ausência de doença mental. Por vezes a vivência árdua da infância, seguida do desenvolvimento disfuncional, resulta na aquisição do transtorno de personalidade, da psicopatia, igualmente o transtorno de personalidade antissocial, que de forma infeliz transforma o sujeito incapaz de sentir empatia pelo próximo.

Não obstante, questionamentos socráticos são ressaltados para refletir que nem todos sequer, sofreram de fato circunstâncias negativas, pondo em questão teorias reducionistas que acreditam somente no conflituoso meio familiar, sem levar em consideração também as áreas cerebrais que interferem na vida da pessoa acometida.

Ao longo do trabalho realizado, foi contemplado acerca da atuação teatral do assassino em série para obter a confiança da sociedade no qual está inserido. Tal artimanha se dá por intermédio das máscaras utilizadas pelo serial killer, onde o referido se dispõe a encarar as situações sociais objetivando passar uma boa impressão aos demais, sem deixar vestígios do real intuito.

Integra-se ao modo particular de ação do assassino em série, a forma operacional dirigida, estruturada e aplicada sobre inocentes. Dado que, cada homicida em série contém o próprio funcionamento estabelecido por ele mesmo, conforme as suas fantasias e desejos.

Seguindo a constituição do perfil do temido serial killer, encontrou-se o delineamento que é feito pelo próprio sujeito classificado como assassino em série para capturar as suas vítimas. Bem como, as vítimas podem ser escolhidas de modo aleatório, mas, ainda assim, mesmo que seja designada desta forma, a vítima precisa aparentar fragilidade e medo. Pois, dessa maneira, o serial killer irá conseguir sentir-se superior à vítima.

Conduzindo ao desfecho do trabalho, os objetivos foram atingidos para estruturar com diligência a vigente monografia. Promovendo clareza e discernimento para compreender a maneira como o serial killer é caracterizado e classificado. Sem

embargo, para finalizar a atual monografia, sugere-se que acadêmicos de todas as áreas, em especial do curso de psicologia, dissertem sobre o tema, pois há escassez de conteúdo relacionado a este tema.

REFERÊNCIA

ALVAREZ, F. V. **A imputabilidade dos serial Killers**. 2004. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em bacharelado em Direito) - Faculdade Integradas, "Antônio Eufrásio de Toledo". Presidente Prudente, 2004.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-V**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

AQUINO, Bel. ANDRÉ BARBOZA, **o "monstro do Ceasa"** - Belém/PA. 2013.

AQUINO, Wilson. **o assassino de Realengo**. 2016. Disponível em <http://istoe.com.br/183792_O+ASSASSINO+DE+REALENGO/>. Acesso em 09 de setembro. 2019

ABREU, C. N.; TAVARES, H.; CORDAS, T. **Manual clínico dos transtornos do controle dos impulsos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRAGA, L. C. **Assassinatos em Série**, Estamos Preparados para Enfrentar Os Serial Killers? Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2009-mar14/sistema-criminal-preparado-enfrentar-serial-killers>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

BALLONE, G. J. Personalidade criminoso. **PsiquWeb**, 2002. Disponível em: . Acesso em: 14 junho. 2019.

BAUNILHA, Rayssa Ellen Dantas. NETA, Iara Rodrigues de Lucena. CABRAL, Márcio Alexandre Diniz. **Tratamento penal aos crimes praticados por serial killer no Brasil e Estados Unidos**: uma análise de direito comparado. 2018.

BONFIM, Edilson Mougnot. **O julgamento de um serial killer**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CARDOSO, Mariane Furtado. **O Tratamento Dado Aos Serial Killers No Processo Penal Brasileiro**. 2015. 19 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. Como **elaborar uma dissertação de Mestrado através da pesquisa científica**. Marilda Ciribelli Corrêa, Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

CASOY, ILANA. **Serial Killer**, louco ou cruel? 2 ed.; São Paulo: WVC, 2002.

CASOY, ILANA. **Serial killer**: louco ou cruel? 6. ed. São Paulo: Madras, 2004.

DEL-BEN, C. M. Neurobiologia do transtorno de personalidade anti-social. **Revista de Psiquiatria Clínica**, v. 32, p. 27-36. 2005.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais** – 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008

EMILIO, Caroline Souza. **Psicopatas homicidas e as sanções penais a eles aplicadas na atual justiça brasileira**. 2013.

FAVARIM, A. M. **Psicopatia e assassinos em série: o perfil do criminoso e sua relação com a vítima**. 2015. 187 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de PósGraduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como delinear uma pesquisa bibliográfica?** In: _____. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010, p. 45-64.

GREIG, Charlotte. **Serial Killer: nas mentes dos monstros**. São Paulo: Madras, 2010.

JESUS, Paulo Roberto Rocha de. **Serial Killer** - Relação com o Direito. Disponível em: . Acesso em: 22 de ago. 2019.

KAPLAN, H. B.; SADOCK, B. J.; GREBB, J. A. **Compêndio de psiquiatria: Ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

LAGOS, Alan da Silva; SCAPIN, André Luís. **Transtorno de personalidade antissocial e serial killers: uma revisão da produção acadêmica**. 2017. 9 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Centro Universitário Ingá, Santa Catarina, 2017.

LETNER, Loivaet al. **Psicopatia e suas características**. Revista mãe de Deus, v. 4, Setembro de 2013.

LEMOS, Eduardo; FACHEL, Thiago; BOHMANN, Artur. **Chico Picadinho e o sistema jurídico brasileiro**. 19 de julho de 2016. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/chico-picadinho-e-o-sistema-juridicobrasileiro/>>. Acesso em: 19 de ago. 2019.

LIBERAL, O. 'Monstro do Ceasa' tem pedido de liberdade negado pela justiça do Pará. Disponível em <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/412-monstro-do-ceasa-tem-pedido-de-liberdade-negado-pela-justica-do-Para.xhtml>> Acesso em 20 setembro 2019.

MARTA, T. N.; MAZZONI, H. M. **O. Assassinos em série: uma questão legal ou psicológica?**. Revista USCS, São Caetano do Sul, v. 1. n. 17, p. 21- 37, jul/dez, 2009

MORANA, H. C.; STONE, M. H.; FILHO, E. A. Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 28, p. 74-79. 2006.

MOURA, Mariana Dias de. **Serial killers: o prazer na morte**. 2017. 34 f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia, Faculdade de Educação e Meio Ambiente – Faema, Ariquemes - Ro, 2017.

MURIBECA, Mercês. Seven, “**os sete crimes capitais**” de David Fincher: a mente do psicopata. *Cógito*, v. 9, p. 77-81, 2008.

NEWTON, Michael. **A enciclopédia de serial killers**. São Paulo: Madras, 2005.

OLIVEIRA, Suellen E. Cosme de. Personalidades psicopáticas e semiimputabilidade. Presidente Prudente, 2007. 79 f. Monografia (Graduação) - 67 Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", Faculdade de Direito de Presidente Prudente, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas**. Trad. Dorgival Caetano, Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

OLIVEIRA, Alexandre Carvalho Lopes de. **Análise da figura do psicopata sob o ponto de vista psicológico-moral e jurídico-penal**. Puc-Rio, Departamento de Direito, 2011.

PHILIPPI, J. N. **A natureza da violência: uma abordagem crítica**. Publicado em *Jornal UFSC, Brasil*. Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. 2010. Disponível em: <<http://www.journal.ufsc.br/index.php/sequencia/article/download/15739/14252>>. Acesso em 04 de junho de 2019.

RAMOS, Mariana Neme Nogueira. **A imputabilidade dos serial killers**. Presidente Prudente, 2002. 71 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2002.

ROBERTO, Paulo. **Serial Killer: Relação com o Direito**. Disponível em: <<http://artigojus.com/2012/01/serial-killer-relacao-com-o-direito.html>>. Acesso em: 19 setembro. 2019.

SAMPAIO, Flávia Raquel Sousa. **Serial killer: análise criminológica e debates doutrinários no Brasil sobre sua imputabilidade**. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2015.

SALDANHA, Leandra Cristina Barbosa. **O comportamento do paciente psicopata e suas consequências perante a sociedade**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SCHECHTER, Harold. *Serial Killers: anatomia do mal*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013.

SCHMITT, R. et al. **A. Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros**. Revista Psiquiatria Clínica, v. 33, n. 6, p. 297-303, 2006.

SHINE, S. K. **Psicopatia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

SILVA, Ana Beatriz B. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: Fontanar, Objetiva, 2008.

SILVA, Bianca I. L. S. da. et al. **Serial killers – situação no Brasil**. São Caetano do Sul / SP 2013.

SILVA, Amanda Monique da. **O perfil criminológico dos assassinos em série**. Caruaru 2017.

SOUZA, Claudiene Barros de. **Proposta de análise de psicopatia criminológica, a partir da consciência moral do homem**. FIBRA Lex, n. 2, 2017.

STACUL, Priscila. **O engodo psicopata: crime e perversão**. Alumni-Revista Discente da UNIABEU-ISSN 2318-3985, v. 4, n. 7, p. 48-57, 2016.

SOEIRO, C.; GONÇALVES, R. A. **O estado de arte do conceito de psicopatia. Análise Psicológica**, Lisboa, v. 1, n. 1, p. 227-240, 2010.

VASCONCELLOS, S. J. L. et al. **A cognição social dos psicopatas: achados científicos recentes**. Revista Estudos de Psicologia, Campinas. v.34, n.1, p.151-159 jan – mar, 2017.

VELLASQUES, C. T. **O perfil criminal dos serial Killers**. 2008. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em bacharelado em Direito) - Faculdade Integradas, “Antônio Eufrásio de Toledo”. Presidente Prudente, 2008.